

Emenda Modificativa nº 001, ao Projeto de Lei nº 133/2020

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 133/2020 passa a ter a seguinte
redação:

.....

“Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contratos por tempo determinado de um (01) Odontólogo pelo prazo de seis (06) meses a contar do respectivo término do contrato de trabalho de nº 40/2020.”

.....

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2020.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Vereador

TIAGO SANTIN FORNARI
Vereador

DANIEL BORGES DE LIMA
Vereador

SUELI LODI GIORDANI
Vereadora

MARISA PARISOTTO
Vereadora